	<p align="center">ATA DE CONTINUIDADE</p>	<p align="center">REF. LICITAÇÃO PRESENCIAL LP Nº 030/2019 PCS 3-129-19</p>
---	--	--

LOCAL: Avenida Prudente de Moraes, nº 675, Ed. Itália (Sede Administrativa da Potigás) - Tirol – Natal/RN.
DATA: 23 de janeiro de 2020 (quinta-feira). **HORA:** 14h00min.


Contratação dos serviços de engenharia para reforma com fornecimento de materiais e serviços nas instalações técnicas prediais elétricas, telefônicas, lógicas e complementares para os ambientes da recepção, copa do 5º andar, sala de telecomunicações, cobertura e subsolo no prédio sede da POTIGÁS.

FINALIDADE DA REUNIÃO:

PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO LP Nº 030/2019.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POTIGÁS:

Aos 23 de janeiro de 2020, às 14h00min, foi aberta a Sessão Pública para continuidade dos procedimentos acerca da Licitação Presencial LP Nº 030/2019. Presentes os membros da comissão: JOÃO SOLON DE MEDEIROS JÚNIOR (Presidente da CPL), WILBERT DE SOUZA QUEIROZ (Membro Titular da CPL), IGOR FELIPE DOS SANTOS (Membro Titular da CPL), ALINE POLLIANA LOBATO RIBEIRO TEIXEIRA LIMA (Membro Titular da CPL) e LUIS ARTHUR ALMEIDA DE ASSIS (Membro Titular da CPL). Presentes, também, os representantes devidamente credenciados das seguintes empresas: PROXIMUS ENGENHARIA LTDA, o senhor Matheus Taveira de Brito Araújo, CPF 018.179.944-84, RG 001814797 ITEP – RN, devidamente credenciado na forma do Edital da Licitação; NEO ENGENHARIA EIRELI, a senhora Jessica Patrícia Bezerra de Lima, CPF 050.629.714-46, RG 002712588 ITEP – RN, cujas informações foram levadas a termo da Ata conforme item 5.1 do Edital da Licitação, uma vez que foi diligenciado pela CPL junto ao Envelope B para verificação da identificação do sócio junto à cópia do contrato social apresentado; e NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, o senhor Francimário Avelino de Araújo, CPF 054.934.824-79, RG 2551996 ITEP – RN, devidamente credenciado na forma do Edital da Licitação. A CPL recebeu a Nota Técnica de Análise de Situação Econômico Financeira de Participante de LP Nº 030/19, na qual o gerente de contabilidade informou que, em funções de distorções apresentadas nas demonstrações financeiras do licitante NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, não foi possível efetuar a análise econômico financeira da licitante, conforme anexo. A CPL concedeu oportunidade para que a licitante apresentasse justificativas para sanar as distorções, no entanto o representante informou que necessita de uma análise junto à sua contabilidade e que apresentará todos os argumentos durante a fase recursal. A CPL também recebeu os documentos CI-GTEC 001/2020 e CI-GTEC 002/2020 anexos, nas quais o Gerente Técnico informou que o licitante NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA atendeu às especificações técnicas exigidas, contudo no que tange à proposta de preços verificou que a composição dos preços unitários foi apresentada na forma de um resumo de todos os itens em uma única planilha, sendo necessária a apresentação da composição de cada um dos itens da proposta de preços. Face à impossibilidade de análise de qualificação econômico-financeira, a CPL desclassificou a proposta apresentada pela empresa NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA no certame, e passou à fase de negociação junto à segunda classificada. A CPL passou à fase de negociação de que trata o item 8.1.6.2 do Edital, tendo o representante da PROXIMUS ENGENHARIA LTDA afirmado que reduziria o valor da proposta, reduzindo o valor do item 21 de sua planilha de preços, totalizando o valor global de **R\$ 43.825,07 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sete centavos)**. A planilha de preços devidamente apurada pela CPL consta em Anexo a esta Ata. A CPL passou à análise da documentação de habilitação, tendo verificado que o licitante PROXIMUS ENGENHARIA LTDA atendeu aos requisitos de Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista. A CPL empreendeu diligência ao Sr. José Augusto Dantas de Rezende, Gerente Técnico da POTIGÁS, para que analisasse a documentação relativa à Qualificação Técnica do licitante PROXIMUS ENGENHARIA LTDA, bem como sua proposta de preços, e ao Sr. Jairo César Dourado Pinto, Gerente de Contabilidade da POTIGÁS, para que analisasse a documentação relativa à Capacidade Econômico-Financeira do licitante PROXIMUS ENGENHARIA LTDA. A CPL recebeu a Avaliação da Situação Financeira para Fins de Contratação anexa, contendo a análise da Capacidade Econômico-Financeira, na qual o gerente de contabilidade concluiu que contabilmente não há objeções para a contratação. A CPL também recebeu o documento CI-GTEC 003/2020 anexo, no qual o Gerente Técnico concluiu que o licitante PROXIMUS ENGENHARIA LTDA atendeu a todas as especificações técnicas exigidas. A CPL julgou efetiva a Proposta de Preços apresentada e declarou HABILITADA a empresa.








PROXIMUS ENGENHARIA LTDA no certame. Perguntado aos representantes presentes, responderam que não abrem mão de seu direito à apresentação de recursos. Não tendo mais nada a tratar, foi lida a Ata e, em comum acordo, assinam todos os presentes.

Pela POTIGÁS:

João Solon de Medeiros Júnior
Wilbert de Souza Queiroz
Igor Felipe dos Santos
Luis Arthur Almeida de Assis
Aline Polliana Lobato Ribeiro Teixeira Lima

Assinaturas:

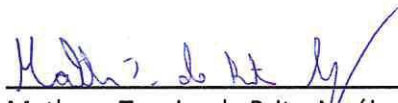
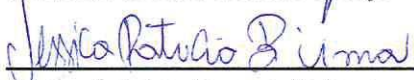
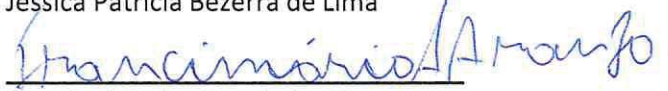
Empresa que compareceu à licitação e que é responsável pelas declarações contidas na presente ata:


PROXIMUS ENGENHARIA LTDA

NEO ENGENHARIA EIRELI

NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Representante:


Matheus Taveira de Brito Araújo

Jessica Patrícia Bezerra de Lima

Francimário Avelino de Araújo

	NOTA TÉCNICA Análise de situação Econômico Financeira de participante de LP nº030/19	DA GCONT PARA A CPL
--	---	--------------------------------------

1. SÍNTESE:

Análise das demonstrações Financeiras de empresa participante de Licitação Presencial LP nº030/19 pela Gerencia de Contabilidade da POTIGÁS, doravante denominada GCONT.

2. Histórico:

Em 23/01/2020 foram encaminhadas para análise da GCONT, as demonstrações financeiras da empresa licitante NORMA ENGENHARIA SERVIÇOS ELETRICOS LTDA – EPP referentes ao exercício social de 2018 para análise de sua situação de solvência.

Durante o processo de análise das informações do Balanço Patrimonial, foi constatada a ausência de totalizadores dos grupos componentes da equação patrimonial licitante, quais sejam: Total do Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido.

Superado esse primeiro impasse, através do somatório das contas componentes de cada grupo supracitado, comparamos os saldos calculados pela GCONT com as informações encontradas em suas notas explicativas, que são componentes das demonstrações financeiras, utilizados pela mesma para cálculo de seus índices de liquidez, não sendo possível a confirmação do saldo do Patrimônio Líquido conforme demonstrado abaixo:

Saldo do PL calculado pelo somatório dos grupos patrimoniais R\$ 513.818,28

Saldo do PL apresentado no cálculo do Índice de Liquidez de Recursos Próprios R\$ 260.653,24

3. Conclusão:

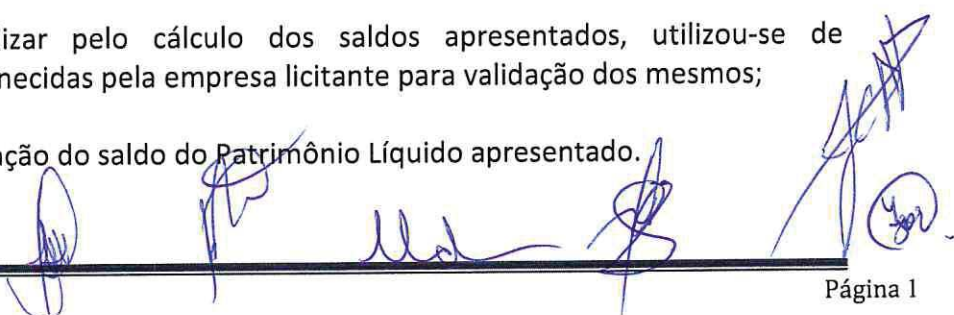
Considerando que:

Não foram apresentados os saldos dos grupos totalizadores dos grupos componentes da equação patrimonial da empresa licitante;

Que a GCONT envidou os melhores esforços para levantamento dos saldos;

Que por se responsabilizar pelo cálculo dos saldos apresentados, utilizou-se de informações adicionais fornecidas pela empresa licitante para validação dos mesmos;

Não foi possível a confirmação do saldo do Patrimônio Líquido apresentado.

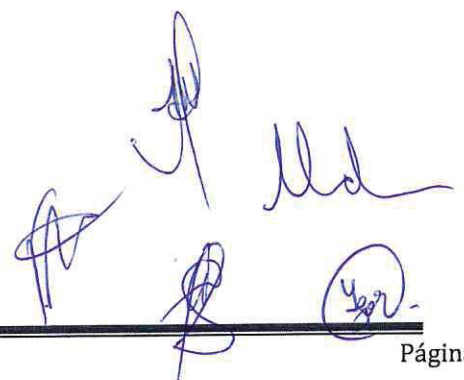


Página 1

Consideramos não ser possível efetuar a análise econômico financeira conforme preconiza o Edital do processo licitatório em análise, em função das distorções apresentadas nas demonstrações financeira da licitante.



Jairo César Dourado Pinto
Gerente de Contabilidade



Natal/RN, 23 de janeiro de 2020

Ao Sr. João Solon de Medeiros Junior
Presidente da CPL
Companhia Potiguar de Gás - Potigás
Av. Brancas Dunas, 485, Candelária,
CEP:59064-720 – Natal/RN

NESTA

Assunto: **Análise da Habilitação Técnica da proponente NORMA ENGENHARIA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA na Licitação Presencial 030/2019.**

Prezado Senhor,

Segue análise da Habilitação técnica da seguinte empresa PROPONENTE:

PROponente: NORMA ENGENHARIA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 20.757.012/0001-72
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRIA, 1718, LOJA 04, LAGOA NOVA, NATAL/RN

O Edital estabelece como requisitos da Qualificação Técnica o que abaixo transcrevemos. Para cada item faremos as análises pertinentes:

“7.3.3.1 - Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da jurisdição da sede do licitante.

7.3.3.1.1 - No documento acima, deverá estar identificada a sua competência para o exercício de atividades obrigatoriamente na área de Engenharia Civil.

NOTA: No caso do licitante vencedor ter a sua sede fora do Estado deverá providenciar também, após assinatura do Contrato, o registro de inscrição no CREA/RN e cumprir demais formalidades que este órgão solicitar, sem as quais a POTIGÁS não autorizará o contratado a executar quaisquer serviços.

ANÁLISE: Foi apresentada o certificado de registro e quitação do CREA-RN válido até 31/03/2020.

7.3.3.2 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnico-operacional de execução de serviços de Construção de Obra Civil e instalações, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviços similares ao objeto desta licitação em características, quantidades e prazos de execução.

ANÁLISE: Foram apresentados diversos atestados de reformas e obras civis com complexidade semelhante ao do objeto do presente certame. Todos prestados pela NORMA ENGENHARIA, todos executados sob a responsabilidade do engenheiro TIAGO DANIEL FERNANDES DE SOUSA, que integra o rol dos responsáveis técnicos da Proponente. Portanto, atendeu ao requisito deste item do edital.

7.3.3.3 - Comprovação de capacidade técnico-profissional mediante indicação de que o licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de Atestado com Anotação de Responsabilidade Técnica

(ART), de execução de serviços de Construção de Obra Civil similar ao objeto desta licitação, em características, quantidades e prazos, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA da Jurisdição em que foi realizado o serviço.

NOTA: Este(s) atestado(s) deverá(ão) ser emitido(s) em papel timbrado, assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) declarante(s), ou por quem detenha poderes através de procuração para representá-lo. A Comissão poderá diligenciar para confirmar a autenticidade da declaração e a qualidade de representante legal do signatário.

7.3.3.3.1 - O profissional, cujo acervo técnico será apresentado pela Empresa, deverá pertencer ao seu quadro permanente, ou seja: Empregado (com cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrado na SRT ou, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social), Sócio (com cópia do Contrato Social devidamente registrado no órgão competente), Diretor (com cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima) ou profissional mediante a apresentação de Contrato de prestação de serviços com o Licitante. Tal profissional deverá ser o responsável Técnico do Contrato, junto ao CREA. Para manutenção das condições de habilitação, esse profissional deverá permanecer na Empresa durante a execução de todo o objeto da Licitação, admitindo-se a sua substituição por outro profissional de qualificação equivalente ou superior, desde que previamente aprovado pela POTIGÁS.

7.3.3.3.2 - No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambos serão inabilitados.

ANÁLISE: Foi apresentado contrato social da empresa na qual consta o engenheiro TIAGO DANIEL FERNANDES DE SOUSA como sócio da mesma. O mesmo integra o quadro técnico da PROPONENTE, conforme certidão do CREA-RN.

Foram apresentados ainda diversos atestados de obras com complexidade semelhante ao do objeto do presente certame. Todos prestados pela empresa NORMA ENGENHARIA e todas tendo como responsável técnico o engenheiro TIAGO DANIEL FERNANDES DE SOUSA. Portanto, atendeu ao requisito deste item do edital.

7.3.3.4 - Apresentação de "Declaração de Visita aos Locais dos Serviços" (ver modelo no Adendo 08), datada e assinada por representante da proponente comprovando que tomou conhecimento de todas as condições para execução dos serviços, conforme descrito abaixo:

7.3.3.4.1 - A visita será conduzida por preposto da POTIGÁS capacitado para informar sobre todos os detalhes técnicos dos serviços única e exclusivamente nas terças e quartas-feiras que antecederem o certame. A visita deverá ser agendada previamente com a POTIGÁS através da Gerência Técnica pelo telefone (84) 3204-8500. Não será disponibilizado transporte por parte da POTIGÁS, devendo cada representante de empresa CONTRATADA dispor do seu próprio veículo para a referida visita. Na visita serão expostos:

- a) Explicação sobre os serviços objeto desta Licitação;
- b) Recomendações próprias da POTIGÁS para a execução dos serviços, padrões, exigências de segurança, meio ambiente, qualidade, organização e forma de condução dos serviços.

7.3.3.4.2 - A proponente deverá se fazer representar por técnico ou engenheiro pertencente ao seu quadro técnico, ou por representante do mesmo, munido de procuração particular outorgada pelo responsável técnico da empresa. O representante deve então se apresentar munido dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade, CNH ou carteira do CREA do participante;



b) Cópia do registro no CREA da empresa proponente onde conste seu nome no quadro técnico da companhia;

c) Procuração particular outorgada pelo responsável técnico autorizando a participação na visita técnica.

7.3.3.4.2.1 - O licitante deverá certificar-se, "*in loco*", de todas as condições locais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como contatar todos os órgãos envolvidos, a fim de verificar as normas a serem atendidas, tais como os requisitos de SMS e de sinalização da rede, e quaisquer outros que possam ter interferência no traçado da rede, e de todos os outros fatores que possam afetar as obras/serviços.

7.3.3.4.3 - Caso o licitante não queira realizar a visita, deverá apresentar, em substituição à "Declaração de Visita aos Locais dos Serviços" (Modelo – Adendo 08), declaração formal assinada pelo representante legal do licitante (Declaração de Dispensa de Visita Técnica – Adendo 08) informando que tem, sob as penalidades da lei, pleno conhecimento das condições locais, para cumprimento das obrigações objeto da Licitação, inclusive o contato com todos os órgãos envolvidos e que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras com a POTIGÁS

ANÁLISE: Foi apresentada a declaração de dispensa da visita técnica em conformidade com a exigência do Edital.

Deste modo, em conclusão, entendemos que a empresa atendeu aos requisitos para HABILITAÇÃO TÉCNICA no presente certame, devendo pois ser considerada HABILITADA.

É o parecer, S. M. J..



José Augusto Dantas de Rezende
COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS
Gerente Técnico

Natal/RN, 23 de janeiro de 2020

Ao Sr. João Solon de Medeiros Junior
Presidente da CPL
Companhia Potiguar de Gás - Potigás
Av. Brancas Dunas, 485, Candelária,
CEP:59064-720 – Natal/RN

NESTA

Assunto: Análise da proposta de preços da proponente NORMA ENGENHARIA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA na Licitação Presencial 030/2019.

Prezado Senhor,

Segue análise da proposta de preços da seguinte empresa PROPONENTE:

PROponente: NORMA ENGENHARIA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 20.757.012/0001-72
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRIA, 1718, LOJA 04, LAGOA NOVA, NATAL/RN

O Edital estabelece como requisitos da Proposta Técnica o que abaixo transcrevemos. Para cada item faremos as análises pertinentes:

6.2.1 - “Proposta de Preços” (Adendo 03 deste instrumento convocatório), contendo o valor total da proposta e o prazo de validade da proposta, o qual não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de sua apresentação, devidamente assinada pelo representante legal do licitante, identificando-se claramente o signatário. A data limite para apresentação da proposta será considerada como data de referência de preços propostos.

6.2.2 - “Planilha de Preços Unitários - PPU” (Adendo 04 deste instrumento convocatório), preenchida em todos os seus itens, em moeda corrente nacional, expressa em algarismos e por extenso, contendo preço unitário e total, sendo este compatível com o valor da “Proposta de Preços” utilizando-se até 02 (duas) casas decimais, desprezando-se os demais, assinada pelo representante legal do licitante, identificando-se claramente o signatário.

6.2.3 - Os preços ofertados deverão absorver e exaurir na totalidade todas as despesas diretas como mão-de-obra direta, equipamentos, materiais e etc. e quaisquer outras despesas indiretas como mão-de-obra indireta, ferramentas, EPI, tributos, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, e outros componentes das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI), enfim, todos os componentes de custo dos serviços necessários à perfeita execução do objeto deste Edital e seus anexos, até o recebimento dos serviços.

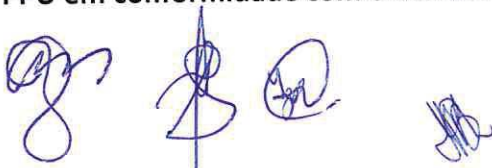
6.2.3.1 – A licitante deverá apresentar a composição da Bonificação e Despesas Indiretas (BDI), conforme Adendo 05 deste instrumento.

6.2.3.2 – A licitante deverá apresentar a composição de Encargos Sociais, conforme Adendo 06 deste instrumento.

6.2.3.3 – A licitante deverá apresentar a Composição de Preço Unitário, conforme adendo 07.

ANÁLISE: Foram apresentados os seguintes documentos pela contratada:

- a) Proposta de preços em conformidade com o adendo 03 do edital.
- b) PPU em conformidade com o adendo 04 do Edital



- c) Composição do BDI conforme adendo 05 do Edital
- d) Composição dos Encargos Sociais conforme adendo 06 do Edital

A composição dos preços unitários foi apresentada em desconformidade, vez que foi feito um resumo de todos os itens em apenas uma planilha. O que se precisa é da composição de cada um dos itens da proposta de preço.

Deste modo, em conclusão, entendemos que a empresa atendeu aos requisitos para CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA e que a falha apresentada quanto à planilha de composição de preços unitários pode ser corrigida caso a mesma apresente estas composições para cada um dos preços unitários dentro do prazo suficiente a ser estabelecido pela CPL para a regularização desta falha formal. Caso dentro do prazo estabelecido pela CPL, a composição dos preços não seja apresentada, aí sim poderia ser considerada DECLASSIFICADA a CONTRATADA.

É o parecer, S. M. J..



José Augusto Dantas de Rezende
COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS
Gerente Técnico

LICITAÇÃO PRESENCIAL LP 030/2019
EMPRESA:

PROXIMUS ENGENHARIA LTDA

POTIGAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO FINAL COM BDI	Preço Total (R\$)
1	ADPT ELT AL INJ 3X1 PRF 25 PRETO REF DT-476-00.00	UD	6,00	R\$ 59,97	R\$ 359,82
2	ARREIMATE DE TAMPA - BRANCO - STANDARD - REF DT-47940.00	UD	10,00	R\$ 5,11	R\$ 51,10
3	ARREIMATE DE TAMPA - PRETO - STANDARD - REF DT-47930.00	UD	29,00	R\$ 5,11	R\$ 148,19
4	ART de CREA	VB	1,00	R\$ 437,24	R\$ 437,24
5	Assentamento de forro de gesso acartonado removível, cor branco, placa 1243 x 618mm, gesso/lyne gypsum ou similar	M2	6,00	R\$ 31,11	R\$ 186,66
6	BLOCO PEZZI CEGO BRANCO DX 93200.00	UD	35,00	R\$ 18,95	R\$ 663,25
7	BLOCO PEZZI CEGO PRETO DX 93200.00	UD	171,00	R\$ 15,96	R\$ 2.729,16
8	BLOCO PEZZI PIRJ45 KEYSTONE PRETO REF DX 99240.01	UD	65,00	R\$ 7,04	R\$ 457,60
9	Bucha com arruela em liga especial zamak pleletrudoto 25mm, d=1"	UD	40,00	R\$ 2,32	R\$ 92,80
10	Bucha com arruela em liga especial zamak pleletrudoto 25mm, d=3/4"	UD	60,00	R\$ 2,32	R\$ 139,20
11	Bucha com arruela em liga especial zamak pleletrudoto 40mm, d=1 1/4"	UD	20,00	R\$ 2,32	R\$ 46,40
12	Bucha de redução de 1.1/2" x 1" de alumínio ref: BM 112-100 DAISA ou Similar	UD	8,00	R\$ 8,73	R\$ 69,84
13	Bucha de redução em alumínio 1" x 3/4"	UD	4,00	R\$ 7,93	R\$ 31,72
14	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/750v/70°C	M	500,00	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
15	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/750v/70°C (FASE)	m	25,00	R\$ 6,00	R\$ 150,00
16	CAIXA DE DERIVAÇÃO F DUTOTEC 4-R40 - PRETO REF DR 28340.01	UD	1,00	R\$ 55,68	R\$ 55,68
17	Caixa metálica com duas tomadas 2P+T para instalação aparente	UD	1,00	R\$ 77,92	R\$ 77,92
18	CERTIFICADO DIGITAL	UD	27,00	R\$ 13,85	R\$ 373,95
19	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/4"x6 1/4" (Ref. Indicada - mega MG 2591.1)	UD	20,00	R\$ 69,02	R\$ 1.380,40
20	Condutite em alumínio tipo "C" de 1 1/4"	UD	6,00	R\$ 53,02	R\$ 318,12
21	Condutite em alumínio tipo "LR" de 1 1/4"	UD	4,00	R\$ 40,00	R\$ 160,00
22	Condutite em pvc rígido, pleletrudoto d=1", sem tampa (modelos: C.E.LB.LL.R), Tigre ou similar	UD	16,00	R\$ 21,85	R\$ 349,60
23	Condutite em pvc rígido, pleletrudoto d=1/2" e 3/4", sem tampa (modelos: C.E.LB.LL.LR), Tigre ou similar - Rev. 01	UD	72,00	R\$ 19,96	R\$ 1.393,92
24	Conector de Alumínio Box Reto com Parafuso 1"	UD	18,00	R\$ 18,31	R\$ 329,58
25	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF	UD	12,00	R\$ 13,33	R\$ 159,96
26	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF	UD	25,00	R\$ 10,83	R\$ 270,75
27	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF	UD	80,00	R\$ 8,01	R\$ 640,80
28	CURVA HORIZONTAL 90 INT 25-45 - AL PRETA R60 PLANA REF DT-35150.00	UD	3,00	R\$ 58,20	R\$ 174,60
29	CURVA VERTICAL INTERNA 90 INT 25-45 - AL PRETA R60 PLANA REF DT-38055.60	UD	3,00	R\$ 33,87	R\$ 101,61
30	Demolição de forros	M2	2,00	R\$ 1,79	R\$ 3,58

PREÇO POTIGÁS	COMPARATIVO	RELAÇÃO
R\$ 361,60	-R\$	2 Abaixo
R\$ 51,36	-R\$	0 Abaixo
R\$ 148,95	-R\$	1 Abaixo
R\$ 438,45	-R\$	1 Abaixo
R\$ 187,91	-R\$	1 Abaixo
R\$ 678,27	-R\$	15 Abaixo
R\$ 3.113,85	-R\$	585 Abaixo
R\$ 458,43	-R\$	1 Abaixo
R\$ 93,20	-R\$	0 Abaixo
R\$ 139,80	-R\$	1 Abaixo
R\$ 46,60	-R\$	0 Abaixo
R\$ 70,15	-R\$	0 Abaixo
R\$ 31,87	-R\$	0 Abaixo
R\$ 3.007,91	-R\$	1.338 Abaixo
R\$ 154,40	-R\$	4 Abaixo
R\$ 56,22	-R\$	1 Abaixo
R\$ 79,06	-R\$	1 Abaixo
R\$ 595,39	-R\$	21 Abaixo
R\$ 1.880,52	-R\$	600 Abaixo
R\$ 333,49	-R\$	15 Abaixo
R\$ 172,67	-R\$	13 Abaixo
R\$ 370,20	-R\$	21 Abaixo
R\$ 1.426,88	-R\$	33 Abaixo
R\$ 338,23	-R\$	9 Abaixo
R\$ 165,21	-R\$	5 Abaixo
R\$ 280,29	-R\$	10 Abaixo
R\$ 661,43	-R\$	21 Abaixo
R\$ 176,14	-R\$	2 Abaixo
R\$ 102,37	-R\$	1 Abaixo
R\$ 14,33	-R\$	11 Abaixo

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

31	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM LAJE	M	60,00	R\$ 9,39	R\$	563,40
32	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM LAJE	M	21,00	R\$ 12,08	R\$	253,68
33	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM LAJE	M	165,00	R\$ 6,97	R\$	1.150,05
34	Enassamento de superficie, com aplicacao de 02 demãos de massa comida, lixamento e rotacoes	m²	37,96	R\$ 11,61	R\$	440,72
35	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PEREFILEADO EM LAJE. AF. 05/2015	M	274,00	R\$ 2,30	R\$	630,20
36	Fornecimento e colocação de anilha para identificação	UD	25,00	R\$ 0,71	R\$	17,75
37	Fornecimento e instalação de conector RJ 45 fêmea cat 6 (krone ou similar)	UD	15,00	R\$ 29,21	R\$	438,15
38	Fornecimento e instalação de conector RJ 45 macho cat 6	UD	12,00	R\$ 6,52	R\$	78,24
39	Fornecimento e instalação de conector RJ 45 macho cat 6 - APENAS CRIMPAGEM NO PATCHPANEL	UD	27,00	R\$ 3,61	R\$	97,47
40	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	6,00	R\$ 49,28	R\$	295,68
41	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	UND	1,00	R\$ 6,21	R\$	6,21
42	Fornecimento e instalação de tampa cega picondulete caixa 4" x 2"	UD	76,00	R\$ 6,21	R\$	471,96
43	FORNECIMENTO E LAÇAMENTO DE CABO CAT 6 ESPECIAL (CABO CAT6 UJTP LSZH 4P 23AWG AZUL 305)	M	305,00	R\$ 6,58	R\$	2.006,90
44	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESURA 150 MICRAS.	m2	8,00	R\$ 5,81	R\$	46,48
45	Ferro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM, modelo FGE ou similar, instalado	M2	5,00	R\$ 83,89	R\$	419,45
46	Ferro de gesso comum, em placas 60x60 cm, sob laje ou sob cobertura, sem necessidade de estrutura para suporte, instalado	M2	2,00	R\$ 38,91	R\$	77,82
47	Ferro de pvc, em régua de 18 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado	M2	8,00	R\$ 55,11	R\$	440,88
48	IDENTIFICAÇÃO DE PORTA EQUIPAMENTO (111220 V) COM ETIQUETA DE ALUMINIO ANODIZADO	UD	11,00	R\$ 4,18	R\$	45,98
49	INSTALAÇÃO de luminária de embuir com difusor, para lâmpada fluorescente, 2 x 15w	UD	2,00	R\$ 35,88	R\$	71,76
50	INTERRUPTOR SIMPLES PEZZI BRANCO REF DX 99330.00	UD	8,00	R\$ 20,67	R\$	165,36
51	Lançamento de cabo utp 4 pares cat 6 - SEM FORNECIMENTO DO CABO	M	700,00	R\$ 4,27	R\$	2.989,00
52	Limpeza geral	M2	423,00	R\$ 1,93	R\$	817,54
53	Luminária de sobrepôr com refletor parabólico e aletas planas para lâmpadas fluorescente 2 x 32 w, ref. C-2155, da Lusre Projeto ou similar, inclusive reator eletrônico alto fator de potência e lâmpadas	UD	1,00	R\$ 291,18	R\$	291,18
54	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO	UD	20,00	R\$ 8,35	R\$	167,00
55	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO	UD	65,00	R\$ 6,61	R\$	429,65
56	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO	UD	150,00	R\$ 4,99	R\$	748,50
57	Luva redução ferro galvanizado d = 33mm(1") x 26mm (3/4")	UD	10,00	R\$ 25,49	R\$	254,90
58	Luva redução ferro galvanizado d = 42mm (1 1/4") x 33mm (1")	UD	5,00	R\$ 25,49	R\$	127,45
59	Parque de tubo de gesso (90 x 60cm) - fornecimento e execução	m²	20,00	R\$ 60,39	R\$	1.217,80
60	PERFIL TAMPA LISA PRETA REF DT-15130.00	M	18,00	R\$ 30,35	R\$	546,30
61	PERFIL TRIPLO 25 PRETO REF DT-13150.00	M	16,00	R\$ 83,79	R\$	1.340,22
62	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA látex para interiores - cores convencionais	M2	94,52	R\$ 14,10	R\$	1.332,73
63	Ponto de interruptor 01 seção (1 3/8) embutido com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	UD	1,00	R\$ 209,70	R\$	209,70

R\$	595,28	-R\$	32	Abaixo
R\$	266,22	-R\$	13	Abaixo
R\$	1.186,43	-R\$	38	Abaixo
R\$	441,76	-R\$	1	Abaixo
R\$	652,16	-R\$	22	Abaixo
R\$	17,65	-R\$	0	Abaixo
R\$	449,09	-R\$	11	Abaixo
R\$	79,07	-R\$	1	Abaixo
R\$	97,75	-R\$	0	Abaixo
R\$	304,63	-R\$	9	Abaixo
R\$	6,41	-R\$	0	Abaixo
R\$	487,45	-R\$	15	Abaixo
R\$	2.151,07	-R\$	144	Abaixo
R\$	47,40	-R\$	1	Abaixo
R\$	427,92	-R\$	8	Abaixo
R\$	82,18	-R\$	4	Abaixo
R\$	450,97	-R\$	10	Abaixo
R\$	48,92	-R\$	3	Abaixo
R\$	73,03	-R\$	1	Abaixo
R\$	168,36	-R\$	3	Abaixo
R\$	4.849,20	-R\$	1.860	Abaixo
R\$	895,52	-R\$	58	Abaixo
R\$	292,15	-R\$	1	Abaixo
R\$	175,13	-R\$	8	Abaixo
R\$	431,56	-R\$	2	Abaixo
R\$	757,26	-R\$	9	Abaixo
R\$	261,19	-R\$	6	Abaixo
R\$	110,59	-R\$	3	Abaixo
R\$	1.222,89	-R\$	5	Abaixo
R\$	592,35	-R\$	46	Abaixo
R\$	1.522,93	-R\$	15	Abaixo
R\$	1.407,84	-R\$	75	Abaixo
R\$	211,43	-R\$	2	Abaixo

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

64	Ponto de luz em teto ou parede, com canalleta plastica divisoria 20x10mm, aparente	UD	1,00	R\$ 239,21	R\$	239,21
65	PORTA EQUIPAMENTO 3 BLOCOS DUTOTEC PRETO REF DT - 64454-10	UD	17,00	R\$ 17,31	R\$	294,27
66	Porta ou janela em aluminio, cor NIPIS, tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	4,10	R\$ 387,15	R\$	1.587,32
67	Revestimento com placa MDF 6mm revestido com chapa em fórmica Almond ref.: L112 ou similar - Rev 01	M2	3,00	R\$ 110,72	R\$	332,16
68	SAIDA DE ELETRICALHA E PERFILADO PELETRICUDO, REF. MEGA MG 2982 OU EQUIVALENTE. (Ref. Indicada - msga MG 2982)	UD	12,00	R\$ 16,07	R\$	192,84
69	Tampa de encaixe 200 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	m	3,00	R\$ 22,00	R\$	66,40
70	Tomada dupl. de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	UD	4,00	R\$ 37,12	R\$	148,48
71	TOMADA PEZZI BLK 2p+T NBR 14136 PRETO - REF DX 99230.10	UD	50,00	R\$ 28,84	R\$	1.342,00
72	TUBO INDEFLEX - Ø1"	M	21,00	R\$ 25,42	R\$	533,82
	CANTEIRO LOCAL	%	21%		R\$	7.805,01
					R\$	43.825,07

Orçamento Básico do Canteiro

R\$	242,36	-R\$	3	Abaixo
R\$	303,89	-R\$	10	Abaixo
R\$	1.593,83	-R\$	7	Abaixo
R\$	333,87	-R\$	2	Abaixo
R\$	201,28	-R\$	8	Abaixo
R\$	68,89	-R\$	0	Abaixo
R\$	148,02	-R\$	1	Abaixo
R\$	1.353,54	-R\$	12	Abaixo
R\$	540,34	-R\$	7	Abaixo

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA PARA FINS DE CONTRATAÇÃO
METODOLOGIA ADOPTADA: FATOR DE INSOLVÊNCIA DE KANITZ.

(Em milhares de Reais)

EMPRESA	LL	PL	VEC	AC	ANC	PC	PNC	EST	DA
PROXIMUS ENGENHARIA LTDA ME	986	392	50	662	-	70	20		

Obs1: Informações acima foram retiradas dos Demonstrativos Contábeis enviados à POTIGÁS juntamente com documentação para licitação.

Obs2: Os valores acima estão expressos em reais.

ONDE:

- LL = LUCRO LÍQUIDO
- PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- REF = RESULTADO DO EXERCÍCIO FUTURO
- AAC = ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL
- AC = ATIVO CIRCULANTE
- ANC = ATIVO NÃO CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)
- PC = PASSIVO CIRCULANTE
- PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE
- EST = ESTOQUE
- DA = DESPESA ANTECIPADA
- VEC = VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Fórmulas:

Rentabilidade do Capital Próprio (L1)
 $[LL / (PL + REF + AAC)] \times 0,05 = L1$

Liquidez Geral (L2)
 $[(AC + RLP) / (PC + ELP)] \times 1,65 = L2$

Liquidez Seca (L3)
 $[(AC - EST - DA) / PC] \times 3,55 = L3$

Liquidez Corrente (L4)
 $(AC/PC) \times 1,06 = L4$

Grav de Endividamento (L5)
 $[(PC + ELP) / (PL + REF + AAC)] \times 0,33 = L5$

Fator de Insolvência (FI)
 $FI = L1 + L2 + L3 - L4 - L5$

Relação Cap giro / Val Estim Contratação (R1)
 $R1 = (AC-PC) / VEC$

Relação Pat Liq / Val Estim Contratação (R2)
 $R2 = PL / VEC$

Resultado: Segundo a Análise pelo Modelo de Kanitz, a empresa apresenta solvência.

Cálculos:

L1	0,125811468
L2	12,114392
L3	33,5713791
L4	10,0241301
L5	0,075941139
FI	35,7115113
R1	1182%
R2	782%

Os valores positivos indicam que a empresa está em uma situação boa ou "solvente", se for menor do que -3 a empresa se encontra em uma situação ruim ou "insolvente" e que poderá levá-la à falência. O intervalo intermediário, de 0 a -3, chamada de "penumbra" representa uma área em que o fator de insolvência não é suficiente para analisar o estado da empresa, mas inspira cuidados. Uma empresa que apresenta um fator de insolvência positivo tem menor possibilidade de vir a falir e essa possibilidade diminuirá à medida que o fator positivo for maior. Ao contrário, quanto menor for o fator negativo maior será as chances de a empresa encerrar suas atividades.

A empresa em análise, PROXIMUS ENGENHARIA LTDA ME, estava em estado de solvência com base em seus demonstrativos do ano 2018 pelo modelo de Kanitz. Contabilmente não há objeções para a contratação.

Ressaltamos que a autenticidade das informações apresentadas pela empresa PROXIMUS ENGENHARIA LTDA ME, são de sua inteira responsabilidade, cabendo à Gerência de contabilidade da Potigás apenas a análise restrita dos dados disponibilizados.

Responsável pelos Cálculos:

EMPANHIA POTIGUAR DE GÁS

Jairo César Dourado Pinto

PORTUGAL/PC/RN-006872/O-7

Jairo César Dourado Pinto

Gerente de Contabilidade

Natal/RN, 23 de janeiro de 2020

Natal/RN, 23 de janeiro de 2020

Ao Sr. João Solon de Medeiros Junior
 Presidente da CPL
 Companhia Potiguar de Gás - Potigás
 Av. Brancas Dunas, 485, Candelária,
 CEP:59064-720 – Natal/RN

NESTA

Assunto: **Análise da Habilitação Técnica da proponente PROXIMUS ENGENHARIA LTDA na Licitação Presencial 030/2019.**

Prezado Senhor,

Segue análise da Habilitação técnica da seguinte empresa PROPONENTE:

PROponente: PROXIMUS ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 30.147.452/0001-61
 ENDEREÇO: AV PRUDENTE DE MORAIS, 744, EMPRESARIAL GIOVANNI FULCO, SL 803, NATAL/RN

O Edital estabelece como requisitos da Qualificação Técnica o que abaixo transcrevemos. Para cada item faremos as análises pertinentes:

“7.3.3.1 - Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da jurisdição da sede do licitante.

7.3.3.1.1 - No documento acima, deverá estar identificada a sua competência para o exercício de atividades obrigatoriamente na área de Engenharia Civil.

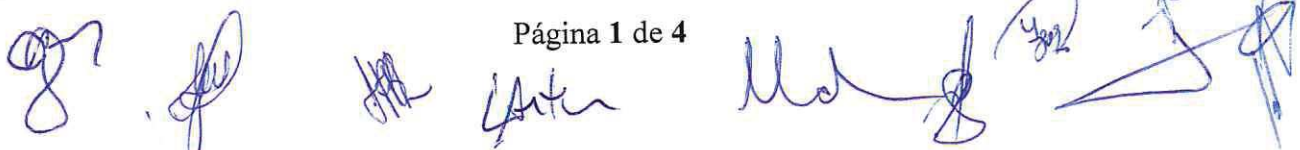
NOTA: No caso do licitante vencedor ter a sua sede fora do Estado deverá providenciar também, após assinatura do Contrato, o registro de inscrição no CREA/RN e cumprir demais formalidades que este órgão solicitar, sem as quais a POTIGÁS não autorizará o contratado a executar quaisquer serviços.

ANÁLISE: Foi apresentado o certificado de registro e quitação do CREA-RN válido até 02/03/2020 á página 23.

7.3.3.2 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnico-operacional de execução de serviços de Construção de Obra Civil e instalações, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviços similares ao objeto desta licitação em características, quantidades e prazos de execução.

ANÁLISE: Foram apresentados os seguintes atestados:

Página do atestado	Emitente	Executante	Serviço Executado
18	Algar	Proximus Engenharia	Construção de rede uma rede de telecomunicações externa para uma operadora de telefonia
20	TJRN	Protele Engenharia	Obras civis de pintura e emassamento,



			assentamento de piso, divisórias e forro de PVC
25	Farmácia Genoma	Protele Engenharia	Alvenaria, reboco, divisórias, forro, piso, instalações elétricas, bancada inox e ar condicionado no ano de 2004
30	EngPac	Proximus Engenharia	Execução de rede de dados e voz com 60 pontos com cabeamento categoria 6, inclusive patch panels, switches e patchcords
31	Telemar	Central Telecomunicações	Fiscalização e supervisão técnica no ano de 1999
33	Telemar	Eng. Evaldo Gonçalves de Araújo	Construção civil incluindo fiscalização e supervisão no ano de 2003. Obs: atestado não acervado
35	Graham Bell	Central Telecomunicações	Construção de um prédio para uma central telefônica no ano de 1999

A maioria dos atestados foi emitido em nome da empresa das empresas Central e Protele, estranhas a este processo licitatório. Entretanto há também atestados em nome da empresa Proximus Engenharia, entre os quais destacamos o atestado da página 30. Desse modo, podemos considerar que, em seu conjunto, os atestados garantem a capacidade da empresa para a execução dos serviços objeto do contrato.

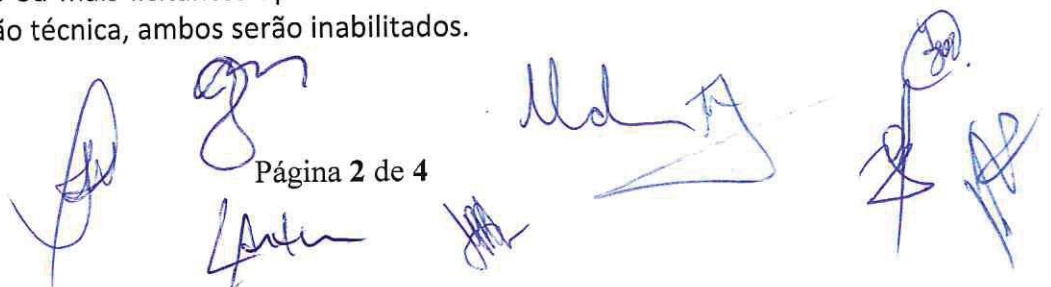
7.3.3.3 - Comprovação de capacidade técnico-profissional mediante indicação de que o licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de Atestado com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), de execução de serviços de Construção de Obra Civil similar ao objeto desta licitação, em características, quantidades e prazos, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA da Jurisdição em que foi realizado o serviço.

NOTA: Este(s) atestado(s) deverá(ão) ser emitido(s) em papel timbrado, assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) declarante(s), ou por quem detenha poderes através de procuração para representá-lo. A Comissão poderá diligenciar para confirmar a autenticidade da declaração e a qualidade de representante legal do signatário.

7.3.3.3.1 - O profissional, cujo acervo técnico será apresentado pela Empresa, deverá pertencer ao seu quadro permanente, ou seja: Empregado (com cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrado na SRT ou, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social), Sócio (com cópia do Contrato Social devidamente registrado no órgão competente), Diretor (com cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima) ou profissional mediante a apresentação de Contrato de prestação de serviços com o Licitante. Tal profissional deverá ser o responsável Técnico do Contrato, junto ao CREA. Para manutenção das condições de habilitação, esse profissional deverá permanecer na Empresa durante a execução de todo o objeto da Licitação, admitindo-se a sua substituição por outro profissional de qualificação equivalente ou superior, desde que previamente aprovado pela POTIGÁS.

7.3.3.3.2 - No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambos serão inabilitados.

Página 2 de 4



ANÁLISE: Os atestados apresentados em seu conjunto atestam a capacidade de execução da obra doo objeto do certame do engenheiros Eudes Gonçalves de Araújo , contratado e integrante do quadro técnico da Proponente ao certame.

7.3.3.4 - Apresentação de “Declaração de Visita aos Locais dos Serviços” (ver modelo no Adendo 08), datada e assinada por representante da proponente comprovando que tomou conhecimento de todas as condições para execução dos serviços, conforme descrito abaixo:

7.3.3.4.1 - A visita será conduzida por preposto da POTIGÁS capacitado para informar sobre todos os detalhes técnicos dos serviços única e exclusivamente nas terças e quartasfeiras que antecederem o certame. A visita deverá ser agendada previamente com a POTIGÁS através da Gerência Técnica pelo telefone (84) 3204-8500. Não será disponibilizado transporte por parte da POTIGÁS, devendo cada representante de empresa CONTRATADA dispor do seu próprio veículo para a referida visita. Na visita serão expostos:

- a) Explicação sobre os serviços objeto desta Licitação;
- b) Recomendações próprias da POTIGÁS para a execução dos serviços, padrões, exigências de segurança, meio ambiente, qualidade, organização e forma de condução dos serviços.

7.3.3.4.2 - A proponente deverá se fazer representar por técnico ou engenheiro pertencente ao seu quadro técnico, ou por representante do mesmo, munido de procuração particular outorgada pelo responsável técnico da empresa. O representante deve então se apresentar munido dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade, CNH ou carteira do CREA do participante;
- b) Cópia do registro no CREA da empresa proponente onde conste seu nome no quadro técnico da companhia;
- c) Procuração particular outorgada pelo responsável técnico autorizando a participação na visita técnica.

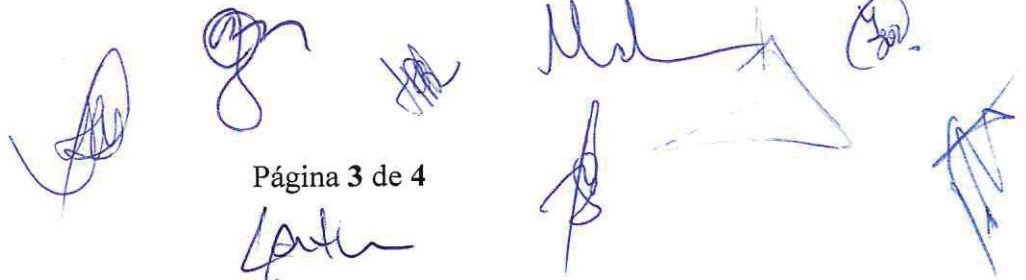
7.3.3.4.2.1 - O licitante deverá certificar-se, "in loco", de todas as condições locais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como contatar todos os órgãos envolvidos, a fim de verificar as normas a serem atendidas, tais como os requisitos de SMS e de sinalização da rede, e quaisquer outros que possam ter interferência no traçado da rede, e de todos os outros fatores que possam afetar as obras/serviços.

7.3.3.4.3 - Caso o licitante não queira realizar a visita, deverá apresentar, em substituição à “Declaração de Visita aos Locais dos Serviços” (Modelo – Adendo 08), declaração formal assinada pelo representante legal do licitante (Declaração de Dispensa de Visita Técnica – Adendo 08) informando que tem, sob as penalidades da lei, pleno conhecimento das condições locais, para cumprimento das obrigações objeto da Licitação, inclusive o contato com todos os órgãos envolvidos e que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras com a POTIGÁS

ANÁLISE: Foi feita a visita técnica e apresentado o respectivo atestado.

Deste modo, em conclusão, entendemos que a empresa atendeu aos requisitos para no presente certame, devendo pois ser considerada HABILITADA TECNICAMENTE

É o parecer, S. M. J..



Página 3 de 4

José Augusto Dantas de Rezende
COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS
Gerente Técnico

